

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ nº 09.149.503/0001-06  
NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 9 horas do dia 29 de junho de 2020, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Primeiro Programa") no âmbito do Terceiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 ("Terceiro Plano"); (ii) indicação dos colaboradores da Companhia que serão beneficiados pelo Primeiro Programa, mediante assinatura de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários; (iii) modelo de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários do Primeiro Programa; (iv) outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos beneficiários do Primeiro Programa; (iv) Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Segundo Programa") no âmbito do Terceiro Plano; (v) indicação dos colaboradores da Companhia que serão beneficiados pelo Segundo Programa, mediante assinatura de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários; (v) outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos beneficiários do Segundo Programa; e (vi) autorização à administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.
5. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram:
  - 5.1. Aprovar o Primeiro Programa, na forma do regulamento rubricado pela mesa, a qual fica devidamente arquivada na sede social da Companhia.

5.2. Aprovar a indicação dos colaboradores da Companhia identificados na listagem rubricada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia, como beneficiários do Primeiro Programa.

5.3. Aprovar o modelo de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários do Primeiro Programa, que, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a outorga, a ser realizada na presente data, de 1.964.000 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil) opções referentes ao Primeiro Programa, correspondentes, quando do exercício ao preço por ação de R\$ 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), 1.964.000 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, dentro do seu capital autorizado.

5.5. Aprovar o Segundo Programa, na forma do regulamento rubricado pela mesa, a qual fica devidamente arquivada na sede social da Companhia.

5.6. Aprovar a indicação dos colaboradores da Companhia identificados na listagem rubricada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia, como beneficiários do Segundo Programa.

5.7. Aprovar o modelo de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários do Segundo Programa, que, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

5.8. Aprovar a outorga, a ser realizada na presente data, de 1.956.800 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentas) opções referentes ao Segundo Programa, correspondentes, quando do exercício ao preço por ação de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à 1.956.800 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, dentro do seu capital autorizado, ou alienadas de ações em tesouraria e que serão oferecidas aos beneficiários nos termos do Terceiro Plano e do Segundo Programa, beneficiários estes que deverão pagar à Companhia prêmio de por opção outorgada no valor de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

5.9. Consignar a ausência do conselheiro Antonio Augusto Torres de Bastos Filho nas discussões prévias às deliberações acima nas quais foram tratadas as opções a ele destinadas como participante do Primeiro Programa e Segundo Programa.

5.10. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive, mas sem limitação, à celebração, pela Companhia, dos contratos de outorga de opções de compra de ações aplicáveis.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de junho de 2020. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Silveira Mufarej; Gustavo Barros Mattos; Rachel Ribeiro Horta; Eduardo de Toledo; Kristian Schneider Huber e Gustavo Rocha Gattass.

São Paulo, 29 de junho de 2020.